

PORTARIA FMSC N.º 173, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Gestor Técnico de Unidade) à empregada Bibiana Lima de Lacerda Gossler.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Gestor Técnico de Unidade) a empregada Bibiana Lima de Lacerda Gossler a partir de 19/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezenove de julho de dois mil e vinte e três (19.07.2023)

Caroline Schirmer Fraga Pereira
Diretora Presidente